



ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma
de Relações com Investidores

Fique por dentro
dos principais
Fatos Relevantes
das companhias
de seu interesse.



AMBIENTE
SEGURO PARA
COMUNICAÇÃO
DAS MARCAS



INFORMAÇÕES
EM TEMPO REAL



BUSCADOR
INTELIGENTE



PUBLICIDADE
E CONTEÚDO
INTEGRADOS



CONTEÚDOS
DE E&N
RELACIONADOS



PORTAL
ESTADÃO RI



ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS
RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE
ENVOLVEM AS PRINCIPAIS
EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM:
ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELABORADO POR 1073

ESTADÃO BLUE STUDIO ANSIA ESTADÃO broadcast

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS
DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ**

CNPJ nº 13.750.681/0001-57

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Objeto: Serviço de Pintura da Sede da ARES-PCJ com fornecimento de mão de obra e material conforme descrição do edital. Data da sessão: 10/03/2025, às 13:30h. O Edital completo encontra-se disponível na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, 633 – Jardim Santana, Americana - SP e nos sites: [HYPERLINK "http://www.arespcj.com.br"](http://HYPERLINK) www.arespcj.com.br e <https://www.compras.arespcj.com.br/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://pncp.gov.br/> - **Dalto Favero Brochi – Diretor Geral**

EDITAL – ASSEMBLEIA CATEGORIA FARMACÊUTICA - SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, TABOÃO DA SERRA, EMBU, EMBU-GUAÇU e CAIEIRAS, neste ato representado por meio do seu Presidente, pelo presente edital, nos termos das disposições estatutárias e da legislação vigente, convoca todos os trabalhadores (associados ou não), empregados das empresas pertencentes às indústrias de **produtos farmacêuticos** na base territorial abrangida, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária Híbrido-Presencial e online através do link <https://zoom.us/j/91866420606?pwd=bbOYfD0yUEknZy9xQMbtPQsVWLaF.1>**, que ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2025, às 17h30**, em primeira convocação, e às **18h00** em segunda convocação, na sede localizada na Rua Ada Negri, 127, Santo Amaro/SP, CEP: 04755-000 e nas sedes regionais localizadas à Rua Domingos Rodrigues, 420, Lapa/SP, CEP: 05075-000, no mesmo horário e dia, cuja pauta é a seguinte: 1) Discussão e deliberação sobre a **Pauta de Reivindicações** a ser encaminhada ao Sindicato Patronal representada pelo SINDUSFARMA, por ocasião da Campanha Salarial que definirá a norma coletiva para o período **01/04/2025 a 31/03/2026**; 2) Discussão e deliberação sobre a cobrança de taxa para o custeio da negociação coletiva e negociações por empresa; 3) Outorga de poderes à diretoria do Sindicato para encaminhamento das negociações com os sindicatos econômicos, bem como assinar Convenção Coletiva de Trabalho; 4) Em caso de restarem infrutíferas as tentativas de acordo, poderes para defender-se ou suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 2ª região, podendo outorgar poderes a advogados para tanto. E para que chegue ao conhecimento de todos os trabalhadores da categoria e no futuro ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente edital a ser fixado na sede e sedes e no órgão informativo da entidade bem como na imprensa local.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. Presidente – **Hélio Rodrigues de Andrade**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SECITECI-PRO-2024/03820**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 098/2024, torna público para conhecimento dos interessados abertura de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de 17 Nobreaks de 2,2KVA e 153 Nobreaks de 800VA, tendo como finalidade a proteção de computadores e equipamentos de TI nas Escolas Técnicas Estaduais de MT.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Das 08:00 horas do dia 10 de março de 2025 até as 08:15 horas do dia 20 de março de 2025, horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DE PROPOSTA:

A partir das 08:30 horas do dia 20 de março de 2025 – quinta-feira – horário local (Cuiabá/MT).

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Sistema Eletrônico no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, e no <http://www.seciteci.mt.gov.br/> (site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na aba licitações). Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESSP – CNPJ 61.054.623/0001-31. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA UNIMED DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO QUE RECEBEM EM SUA REMUNERAÇÃO COMISSÃO SOBRE AS VENDAS EFETUADAS. De acordo com o que determina o Estatuto Social, ficam convocados todos os empregados da UNIMED DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO QUE RECEBEM EM SUA REMUNERAÇÃO COMISSÃO SOBRE AS VENDAS EFETUADAS, inclusive os coordenadores de vendas, supervisores de vendas, consultores de venda de planos para pessoas físicas ou jurídicas, associados ou não ao Sindicato, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL que faremos realizar no dia **05 de março de 2025**, em primeira convocação às 14h00, com o número legal, ou em segunda convocação às 15h00, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual, que poderá ser acessado pelo endereço: www.secmessp.org.br, onde, através do botão assembleias virtuais, a partir do dia 27/02/2025, poderá acessar a página onde encontrará o edital, proposta de acordo e explicação sobre o mesmo, e poderá também tirar suas dúvidas previamente. Para acessar esta página será obrigatório informar o número do CPF/MF, data nascimento e número de matrícula do empregado. No horário estabelecido será aberto para que possam votar, sendo que o horário de votação será até as 16h00, e caso o trabalhador não consiga manifestar o seu voto por pelo ambiente virtual, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para votosecmessp@gmail.com informando seus dados e se é a favor ou contra o acordo proposto, e se aprovar, estará autorizando a formalização do acordo, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado. Informamos que o voto manifestado pelo empregado na plataforma é secreto. **JUSTIFICATIVA** - Considerando que o artigo 3º da Lei 14.309/22 e o artigo 4º-A da Lei 13.019/2014 permite a realização de reuniões e assembleias das entidades civis de direito privado, como é um sindicato, a assembleia será realizada virtualmente por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), contendo a apresentação da proposta e acesso ao interessado para perguntas pertinentes e votação secreta na plataforma, o que assegura o direito de voz e voto dos participantes. **ORDEM DO DIA** - Na ordem do dia os empregados convocados deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: Estabelecer critérios e regras que garantem a realização de pagamentos de comissionamentos das vendas realizadas através da Equipe Interna com contratação individual ou familiar (PF) e produtos com contratação coletivo empresarial ou coletivo por adesão (PJ), apreciando e aprovando ou não, a proposta da empregadora acima identificada, e autorização ao SECMESSP para firmar acordo coletivo com a empregadora, caso seja aprovada por maioria, com validade por 12 (doze) meses, iniciando sua validade em 01/01/2025 e encerrando sua validade em 31/12/2025. Campinas, 18 de fevereiro de 2025. **EDSON PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE**

**Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

**Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores das
1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 136ª (Centésima Trigésima Sexta)
Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco
Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 136ª (centésima trigésima sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 136ª (Centésima Trigésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Espaço Agrícola Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **10 de março de 2025, às 11:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica [Zoom](https://zoom.us/j/91866420606?pwd=bbOYfD0yUEknZy9xQMbtPQsVWLaF.1), administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentem ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral de Investidores. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

letsbank Banco Letsbank S.A.

CNPJ/ME: 58.497.702/0001-02 - NIRE: 3530011820-1

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 10 de Janeiro de 2025

Em 10/01/2025, às 13h, na sede social do Banco Letsbank S.A., **Presença:** A presença da maioria simples dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Os Diretores deliberaram por aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, passando de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar/parte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000 para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º andar/Parte A, 12º andar/Parte A e 14º andar/Parte A, Edifício Adalmo Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 10/01/2025. **Mesa:** Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Presidente da Mesa; Alexandra Silva de Lima - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 52.848/25-5** em 12/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ELEIÇÕES PARA PRESIDÊNCIA/VICE-PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO CODEVAR REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Aos 14/02/2025 às 14:00 h, na cidade de Barretos, sede do CODEVAR, sito à Rua 30, 564, Centro, de acordo com o estatuto do CODEVAR, e constatado a representatividade de trinta e sete municípios, dos trinta e oito consorciados, O presidente da Comissão eleitoral deu início as atividades da Assembleia apresentando a ordem do dia para: a) Aprovação dos atos da Presidência Interina e da Comissão Eleitoral; b) Eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal, conforme disposições estatutárias dos artigos 34, 35, 47 e 48 e seus parágrafos, todos do Estatuto. Foi colocada em votação a aprovação da pauta e trabalhos da comissão eleitoral, sendo aprovados por unanimidade pela Assembleia. Votação, de forma secreta. Chapas – chapa 1 (Guilherme Augusto de Almeida Secchieri – Presidente; Renato Ribeiro Azeda de Aguiar – Vice-Presidente) e chapa 2 (Lucas Gibin Seren – Presidente; Silvío Vaz de Almeida), o Presidente da Comissão Eleitoral anunciou que na apuração dos votos não alcançou o número de votos necessário para proclamar os vencedores no primeiro turno conforme disposição estatutária, tendo em vista que não foi alcançado o quórum de (2/3) dois terços dos presentes, nos termos do art. 35, §8º, do Estatuto do CODEVAR, sendo necessária nova votação, em segundo turno, conforme estabelece o §9º do art. 35. Terminada a votação o Presidente da Comissão eleitoral, posteriormente homologou a chapa vencedora: CHAPA 02 – Presidente: Lucas Gibin Seren (Bebedouro) e Vice-presidente Silvío Vaz de Almeida (Jaborandi) - resultado final de 21 votos para Chapa 2, a 16 votos, estas da Chapa 1. O Presidente da Comissão Eleitoral proclamou eleito o candidato prefeito Lucas Gibin Seren, nomeando o Presidente do CODEVAR, seguido da nomeação e o resultado das eleições de composição do Conselho Fiscal. Titulares: 1- Eugenio JoseZulaini (Olimpia); 2- Lucas Aparecido da Assunção (Palmares Paulista); 3- SueliAparecida Mendes Biancardi (Taiacú); 4- Antonio Manoel da Silva Junior (Guairá); 5- Walter Rodrigo da Silva (Queiroz). Suplentes: 1- Mardqueu Silvío França (Monte Azul Paulista); 2- Osvalte José Bovoni (Paraíso); 3- Claudemir José Grava (Catiguá); 4- Mariel Sebastião da Rocha (Fernando Prestes); 5- Nilton Augusto Alves Filho (Viradouro). As eleições foram conduzidas pela Comissão Eleitoral do CODEVAR, sendo o Presidente, Dr. João Brocanello Neto, e os vogais das duas Chapas para Presidência e Vice-Presidência do Consórcio, Dr. Caio Cezar Ilario e Dr. Daniel Henrique Rodrigues Gonçalves. O processo foi acompanhado pelo Dr. Lucas de Souza Leheld, advogado do CODEVAR; Dr. Caia Piton, advogado do Presidente Interino Mardqueu Silvío França, e do Controle Interno do CODEVAR, Dr. Paulo Panhoza Neto. Ata assinada pelos membros da Comissão e pela presidência empossada. A ata integral e anexos publicados no site do CODEVAR e registrados em Cartório.



Casa Civil

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 001/2025
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOAS JURÍDICAS**

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo nº: 9162-BR

Objeto: seleção e contratação de empresa especializada para realizar o diagnóstico e redesenho de fluxos dos Benefícios Eventuais no Município de Salvador

Referência STEP Nº: 382700-CS-LCS

PR. E-Salvador Nº 179918/2024

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 9162-IBRD, que visa o fortalecimento da prestação dos serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social em Salvador. Assim, esta Consultoria objetiva a contratação de empresa especializada e deverá elaborar: **diagnóstico e apresentar proposta de melhoria nos processos de identificação, concessão, gestão e acompanhamento dos cidadãos relacionados a concessão de benefícios eventuais disponibilizados pelo município de Salvador por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE).** Os serviços serão realizados pelo consultor (a) contratada (o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <https://salvadorsocial.salvador.ba.gov.br/consolidacao-licitacoes/>, no prazo de 270 (duzentos e setenta dias corridos). A Casa Civil, por meio da Comissão Especial Mista de Licitação, convida consultoras elegíveis ("Pessoa Jurídica") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: **(i) experiência na elaboração de diagnóstico do processo de concessão e monitoramento dos benefícios eventuais (ii) experiência na elaboração no redesenho dos processos de identificação da demanda, atendimento ao cidadão, concessão e acompanhamento familiar no contexto dos benefícios sociais e eventuais nos equipamentos socioassistenciais (iii) experiência em atendimento pautado na melhoria da concessão dos benefícios eventuais a partir da articulação entre serviços de acompanhamento das famílias beneficiárias no âmbito do PAIF, PAFI, atendimento aos cidadãos em situação de rua e atendimentos em outras equipes.** As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção, Anexo IV do regramento em epígrafe. A seleção de empresa de consultoria será pela metodologia de Seleção Baseada no Menor Custo. As consultorias podem se associar com outras empresas na forma de consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ ou experiências. As manifestações de interesse (portfólios) devem ser entregues até as 17h do dia 11 de março de 2025, no endereço eletrônico salvadorsocial@salvador.ba.gov.br, pessoalmente ou por endereçamento postal, descrito abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador;

Unidade Gestora do Projeto Salvador Social (UGP);

Em atenção de George Melo Barreto;

Presidente da Comissão de Contratação;

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala 1401 – Pituba;

CEP 41.800-700;

Salvador, Bahia, Brasil.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025. **GEORGE MELO BARRETO** - Presidente da Comissão de Contratação.